



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

**ATA DE JULGAMENTO**

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: EXMA. SRA. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Às quatorze horas e dez minutos de quinze de abril de dois mil e dezanove, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, presentes os Conselheiros ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (Membros Efetivos), SEBASTIÃO REIS JÚNIOR e MARCO BUZZI (Membros Suplente), bem como o Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO (Vice-Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe), o Dr. LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. ANTÔNIO CARLOS BIGONHA (Representante do Ministério Público Federal), foram iniciados os trabalhos da Sessão do Conselho da Justiça Federal.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA (Corregedora-Geral da Justiça Federal e Vice-Presidente do CJF) e PAULO DE TARSO SANSEVERINO.

O Ministro Presidente cumprimentou todos os Conselheiros, o Vice-Presidente da Ajufe – em nome de quem deu boas-vindas a todos os magistrados – o representante da OAB e advogados presentes, e o representante do MPF. Saudou, também, a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos aos servidores do Conselho da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Na sequência, submeteu ao Colegiado a ata da sessão do dia 25 de março de 2019 a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

Antes de iniciar os julgamentos, o Ministro Presidente proferiu discursos de boas-vindas, congratulando os novos membros do Conselho da Justiça Federal, Desembargador Federal Reis Friede, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

"Senhores, tarefa simples e complexa é, para este Presidente, falar sobre os dois membros que passam a integrar o Conselho da Justiça Federal. Simples, pois seus currículos acadêmicos falam por si – e isso bastaria para encerrar minha fala nesta sessão de posse. No entanto, falar do que está

fora de seus registros acadêmicos é tarefa complexa, porquanto as obras de Vossas Excelências transcendem os limites físicos de seus ofícios como magistrados e presidentes de tribunais. Fica evidente, após a leitura de parte desses trabalhos, suas diversas competências, materializadas em suas produções literárias, históricas, jornalísticas, filosóficas, as quais certamente permearão seus discursos, corroborando ou modificando votos proferidos pelos demais Conselheiros – algo fundamental para o enriquecimento dos debates realizados nesta Casa. E tal intercâmbio de argumentos que hoje se inicia com suas chegadas resultará em decisões mais claras e, por conseguinte, mais efetivas. Passo à apresentação dos novos Conselheiros. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Reis Friede possui graduação em Engenharia, em Ciências Econômicas, em Administração, em Arquitetura, e em Direito, esta pela Faculdade de Direito Cândido Mendes – Ipanema. Iniciou sua carreira como advogado. Em novembro de 1986, foi aprovado em 1º lugar no concurso público para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Promotor de Justiça Titular), onde atuou até sua aprovação, também em 1º lugar, no concurso público para a Magistratura Federal, no Rio de Janeiro, em novembro de 1987. Possui ainda mestrado em Direito Político pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho e doutorado em Direito Político pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professor permanente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Local - MDL do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, professor conferencista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, professor emérito da Escola de Comando e Estado Maior do Exército e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, atuando principalmente nos temas: estado, soberania, defesa, ciência, tecnologia e inovação, processo e meio ambiente. Seja muito bem-vindo, Conselheiro Reis Friede.

Passo agora à apresentação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vladimir Souza. Natural de Itabaiana - SE, nascido no dia 6 de abril de 1950, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, no ano de 1973. Foi Juiz de Direito das comarcas de Nossa Senhora da Glória e Campo do Brito, respectivamente. É Juiz Federal desde 1984, tendo sido lotado na 2ª Vara das Seções Judiciárias do Piauí, Alagoas e Sergipe. Foi também membro da primeira composição da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU. Em 2008, foi promovido, por antiguidade, a cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do qual é seu atual Presidente. Em março de 2009, foi escolhido para dar nome ao Fórum da Justiça Federal de Itabaiana. O Doutor Vladimir Souza expressou sua paixão pela cidade natal, Itabaiana, em vários livros de contos, poesias, história, folclore e Direito, com destaque para o livro de contos "Feijão de Cego", publicação que lhe garantiu reconhecimento nacional. É também contador de causos. Possui publicações na área jurídica, dentre as quais se destaca a obra **Competência da Justiça Federal**, livro referência tanto para os que se preparam para concursos como para os que já laboram na Justiça Federal. É membro das Academias Sergipana e Itabaianense de Letras. Mais recentemente, publicou “DOM CASMURRO: A HISTÓRIA QUE MACHADO DE ASSIS ESCONDEU”, no qual ousou desvendar o mistério de Capitu. Afora as obras, Doutor Vladimir de Souza colaborou semanalmente com a publicação de artigos no jornal Correio de Sergipe, assim como também colaborou por seis anos no Diário de Pernambuco e na Folha de Pernambuco. Seja muito bem-vindo, Conselheiro Vladimir Souza. Feitas as apresentações de Vossas Excelências, peço, nesta parte final de meu discurso, permissão ao Conselheiro Vladimir Souza para reproduzir trecho de seu discurso de posse na Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com adaptações de alguns termos ao contexto do Conselho da Justiça Federal. E faço destas palavras as de cada um dos integrantes deste Colegiado. “Que tudo prossiga nos caminhos percorridos pelos eminentes colegas que me antecederam, cujos passos, religiosamente, procurarei seguir” neste Colegiado, “na esperança de estar pronto, nos momentos de calma, a conduzir a nau por mares tranquilos, e de me encontrar preparado, nos instantes de turbulência, a encarar o céu cinzento e, de cabeça erguida, ‘levantar o braço forte e o raio matar na mão!’, no feliz poema de Tobias Barreto de Menezes.

Senhores Conselheiros Reis Friede e Vladimir Souza, neste Conselho, cada membro tem a oportunidade de respirar um ar diferente daquele majoritariamente judicial. Tenham a certeza de que, ao final deste biênio, Vossas Excelências, assim como os membros já egressos desta Casa outrora testemunharam, retornarão aos seus respectivos tribunais aperfeiçoados em suas humanidades."

## **JULGAMENTOS**

### **00001 - Processo: 0000110-72.2019.4.90.8000 - SGP - Auxílio**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 2/2008, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

### **00002 - Processo: 0001110-26.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do relator.

### **00003 - Processo: 0000067-45.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do relator.

### **00004 - Processo: 0001711-93.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

O Colegiado, por unanimidade, RESPONDEU À CONSULTA nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, CARLOS MOREIRA ALVES e REIS FRIEDE.

### **00005 - Processo: 0000881-13.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

Após o voto do relator pela impossibilidade de pagamento do adicional de periculosidade em questão, pediu vista o Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES, aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros THOMPSON FLORES, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE e THEREZINHA CAZERTA.

### **00006 - Processo: 0001890-50.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO,

nos termos do voto do relator. Sustentou oralmente o advogado do requerente.

Presentes: Conselheiros THOMPSON FLORES, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE e THEREZINHA CAZERTA.

**00007 - Processo: 0000551-00.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado**

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do vistor

**00008 - Processo: 0000176-07.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado**

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do vistor.

**00009 - Processo: 0000270-76.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado**

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do vistor.

## **ASSUNTOS DIVERSOS**

Em seguida, foi promovida a assinatura de dois Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo por objeto a implementação de parceria institucional para digitalização do acervo, no ACT-12/2019-TRF1 de processos do gabinete da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas; e no ACT-7/2019-TRF1 de processos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 20 de maio, às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, o que foi acolhido por todos. A sessão foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Simone Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata com todos os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponível para consulta, ata que será assinada pelo Ministro Presidente e por mim.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Presidente

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**  
Secretária-Geral



---

Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 03/06/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 03/06/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029336** e o código CRC **413435D5**.